



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 131, de 8 de outubro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **“procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017”**;
- Projeto de Lei que **“procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015”**.
- Projeto de Lei que **“procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016”**;
- Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015”**.

As alterações no PPA 2014-2017, na LDO 2015 e LDO 2016 são necessárias em virtude das seguintes situações:

- a) adequações dos serviços da Secretaria de Habitação e Urbanismo;
- b) inclusão dos serviços de manutenção das incubadoras industriais;
- c) alteração do produto esperado da ação de Implantação de Unidades Industriais, de “aquisição de imóveis” para “obra construída/ampliada”;
- d) alteração da ação de Captação de Recursos do Gabinete do Prefeito para a Secretaria da Fazenda, em razão da alteração de atribuições do Secretário da Fazenda;
- e) inclusão de despesas com a implantação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Lei “R” nº 34/15;
- f) alteração da denominação dos serviços socioassistenciais das ações da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
- g) inclusão para o ano de 2017 do serviço de Casa de Passagem;
- h) exclusão das ações de Aquisição de Veículo para CRAS Itinerante, de Construção de Sede para o Conselho Tutelar e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio dos Idosos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015 faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para:

- a) despesas com folha de pagamento e encargos sociais;
- b) manutenção da malha viária urbana e rural, com execução de serviços de tapa buraco e recuperação asfáltica;
- c) obras e serviços do orçamento participativo conforme definição das comunidades;
- d) despesas com transporte e merenda escolar;
- e) desapropriação de área para implantação do Parque do Rio Marreco;
- f) manutenção das atividades das secretarias municipais.

II – inclusão de recurso de transferência do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde;

III – prestação de contas de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à aquisição de pá carregadeira para a Secretaria de Infraestrutura Rural;

IV – prestação de contas de convênio com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Paraná (SEDS), referente à implementação do Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI);

V – inclusão de dotação para custeio de despesas com a instalação da Universidade Federal do Paraná, conforme autorizado pela Lei “R” nº 34/2015.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITH PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – O anexo da LDO 2015 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a “R” nº 120, de 19 de setembro de 2014, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 150/2014, 2/2015 e 57/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	85.638,32

Descrição: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; *Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
79	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	260
			Valor	268.182,70

Descrição: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; *Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	243.000
			Valor	243.000,00

Descrição: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria N° 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei N° 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:

I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;

II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;

V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;

VI – auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;

Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço;

Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 14/2009;

Realizar a manutenção das incubadoras.

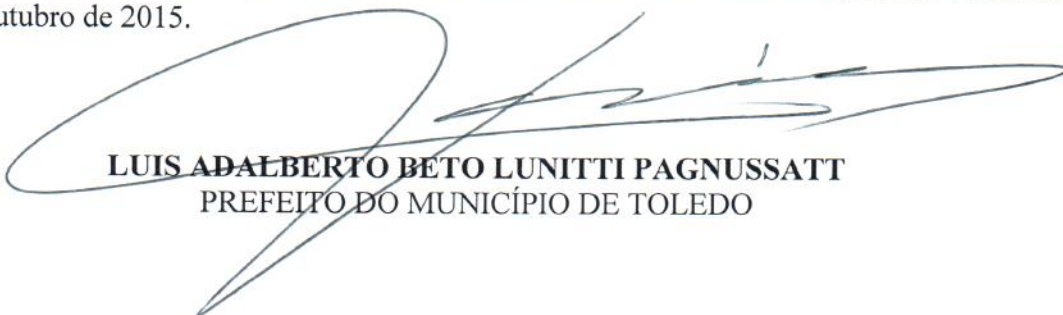
Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 8 de outubro de 2015.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

